

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:D22066C7

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 234/2022 – EDITAL Nº 512/2022**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais para a Defesa Civil. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 18.08.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de agosto 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:5E65C259

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 510/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022**

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 22.08.2022 às 14h00min receberá documentação e proposta para a Contratação de empresa para a sequência e retomada das obras para a reforma geral e ampliação da escola, envolvendo telhado, reforma da entrada de energia elétrica, execução de nova rede de gás GLP e substituição de esquadrias da E.M.E.I. Recanto dos Baixinhos. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 03 de agosto de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:CF21196D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2022**

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal Interino, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo Administrativo nº 62/2022

Dispensa de Licitação nº 41/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e serviços de mão de obra para realização de manutenção corretiva em Trator LS Plus 100, da Secretaria Municipal de Obras e Viação deste Município.

Contratada: Marcio Geraldo Vicari ME

Valor total: R\$ 15.519,00

Data da dispensa: 01/08/2022

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:64D2431B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Administrativo nº 084/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022

Contratada: Tanise Ferrari Agnoletto Eireli – CNPJ: 29.677.277/0001-35

Objeto: Aquisição de móveis planejados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cerro Grande, por meio do Programa Farmácia Cuidar+.

Valor total: R\$ 30.064,00 (trinta mil reais e sessenta e quatro reais).

Assinatura: 01/08/2022

Contrato Administrativo nº 085/2022 – Dispensa de Licitação nº 041/2022

Contratada: Marcio Geraldo Vicari ME – CNPJ: 02.368.533/0001-56
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e serviços de mão de obra para realização de manutenção corretiva em Trator LS Plus 100, da Secretaria Municipal de Obras e Viação deste Município.

Valor total: R\$ 15.519,00 (quinze mil, quinhentos e dezenove reais)

Assinatura: 01/08/2022

DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:D188335E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 019/2022 – PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO
PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 02/2022 –
ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO**

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, no uso de suas atribuições legais, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para preenchimento de vagas de ESTÁGIO Nível Médio, FAÇO SABER que **PRORROGA** o prazo para inscrição **até a data de 09/08/2022**, junto à sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, sito à Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, no horário compreendido entre as 8h as 11h30min e 13h30min as 16h30min, conforme item 2 do edital de abertura.

Cerro Largo, 02 de agosto de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld
Código Identificador:2315EDBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Amplia carga horária de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002 e memorando da SMEC nº 111/2022,

Considerando a comprovação dos relatórios de registro ponto e boletins de efetividade apresentados pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o procedimento foi regularizado pela Secretaria responsável e observou a previsão da Lei Municipal nº 1538/2002, atendendo os requisitos necessários;

Considerando que o parecer da procuradoria municipal foi no sentido de estando preenchidos os requisitos legais o pagamento é devido, sob



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO.

O MUNICÍPIO DE CERRO LARGO, RS, torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim pela Portaria nº 263/2022, para preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva para estudantes de nível superior, com as graduações conforme quadro abaixo, e estudantes de nível médio, para atuação das diversas Secretarias do Município de Cerro Largo, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º 2.497/2014, e alteração pelas Leis Municipais 2.909/2019 e 3.076/2022.

1. DAS VAGAS

1.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo, sendo ofertada formação de quadro de vagas para as seguintes graduações:

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº VAGAS
SUPERIOR	DIREITO	CR
MÉDIO	ENSINO MÉDIO	CR

1.2 A carga horária do estágio é de 04 horas para nível médio e 06 horas para nível superior a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde, conforme cada função a ser desempenhada.

1.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio está estabelecido no artigo 8º da Lei Municipal 3.076/2022.

1.4 As atividades a serem desenvolvidas serão realizadas mediante supervisão de servidor designado pelo Município, conforme cada área e secretaria de atuação, e de professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de 18/07/2022 à 26/07/2022, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, junto à Secretaria



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Municipal de Administração, localizada na rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, Cerro Largo, RS.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas, em relação as vagas para ensino superior: a matrícula regular no respectivo Curso de graduação a ser realizada a inscrição junto à instituição de ensino, o preenchimento de, no mínimo, 02 (duas) disciplinas, bem como índice de rendimento nas disciplinas já cursadas igual ou superior a 7,0 (sete) ou conceito equivalente, que será comprovado mediante apresentação de histórico escolar atualizado, em via original, em relação as vagas para ensino médio: a matrícula regular.

3.2. No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição no certame em formulário padrão de inscrição, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, conforme o nível de escolaridade para estágio pretendido, para autenticação por servidor público municipal:

3.2.1. Carteira de identidade (RG);

3.2.2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.2.3. Comprovante de residência;

3.2.4. Currículo conforme formulário padrão anexo, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados;

3.2.5. Certidão de Quitação Eleitoral; e,

3.2.6. Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);

3.3. Será aceita a inscrição condicional dos educandos que estejam em fase de encerramento de semestre/ano letivo, pendentes apenas de aprovação final nas cadeiras cursadas para implementação dos créditos exigidos no item 3.1, para realização do estágio.

3.4. A aceitação efetiva do estagiário inscrito no presente processo seletivo na situação do item 3.3 ficará condicionada à comprovação, na data da convocação pela Administração Pública para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, da implementação do número mínimo de créditos cursados, conforme item 3.1, por meio de comprovante de matrícula no semestre seguinte, histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino.

3.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

3.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

4. DA SELEÇÃO:

4.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

4.2 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

4.2. **Primeira fase:** análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

4.3. **Segunda fase:** prova dissertativa, de caráter classificatório, de no máximo 20 (vinte) linhas, no valor de 40 (quarenta) pontos, e 05 (cinco) questões descritivas, no valor de 30 (trinta) pontos, sobre matérias correlacionadas a cada área ofertada, de acordo com o item 7 deste edital;

4.4 **Terceira fase:** Os candidatos após a aplicação da segunda fase passarão para entrevista pessoal e análise curricular, de caráter classificatório, a ser realizado pelo servidor responsável de cada área de atuação para o qual foram abertas as vagas de cadastro, no valor de: 20 (vinte) pontos para a entrevista pessoal e a pontuação da análise curricular conforme pontuação constante no item 4.3.

4.2.1. As atividades que forem descritas no currículo formulário padrão anexo, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

4.2.2. As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.

4.2.3. Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

4.3. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato na análise curricular, serão utilizados os seguintes critérios:

Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino médio (curso em andamento)	Até o 2º ano, inclusive	20
	Até o 3º ano, inclusive	30
Ensino superior (curso em andamento)	Até o 3º semestre, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	40
Estágios realizados (ensino superior)	Estágios na iniciativa privada	10



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

	Estágios em órgãos públicos	20
	Estágios em órgãos do terceiro setor	15

4.4. Em caso de empate, tanto na segunda fase, quanto na pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja data, horário e local serão definidos pela Secretaria promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação no site oficial do Município.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

5.1. O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgado conforme Cronograma de Atividades mediante publicação no site oficial do Município e mural de publicações oficiais.

5.2. Dos atos praticados pela Comissão Processante da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação do resultado, no prazo de 01 (um) dia.

5.3. No mesmo prazo definido no item 5.2 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal.

5.4. Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários do Município e entregues na Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal (07h30min às 12h30min), no prazo definido no item 5.2.

5.5. O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

5.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão no prazo de 01 (um) dia.

5.7. O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado conforme Cronograma de Atividades.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

6.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

6.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando

6.3. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

6.4 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 2 (dois) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail ou telefonema de convocação para manifestar seu interesse pela vaga, e apresentar os documentos para comprovação do atendimento dos requisitos de contratação, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

6.4. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

6.4.1. Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino, no caso de inscrição condicional do educando no presente processo seletivo, nos termos do item 3.3 e 3.4 deste edital.

6.4.2. Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

6.5. O estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Supervisor de Estágio, que não terá caráter eliminatório do candidato, a menos que esse demonstre desinteresse na realização do estágio ou inconformidade com as atividades ou condições de realização das mesmas.

6.6. O presente seletivo terá validade de DOIS ANOS, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

6.7. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

6.8. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.

7 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1 Conteúdos comuns a todos os cursos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

7.1.1 Língua Portuguesa:

- I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
- II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.

7.1.2 Conhecimentos Gerais

- I. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros do Município de Cerro Largo, extraídas do endereço eletrônico do Município de Cerro Largo – <https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site>.
- II. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios

7.2 – PARA VAGA ENSINO SUPERIOR – DIREITO

Código Processo Civil – Lei 13105/2015

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Respeitada a natureza, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Cerro Largo, RS, aos 15 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

ANEXO I

FUNÇÃO PRETENDIDO: _____

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
CEP:		CPF:	
Data Nasc:	___/___/___	Naturalidade:	
RG:		Órgão Emissor:	
Título eleitor:		PIS/PASEP	
E-mail:			
Telefone:		Celular:	

2. FORMAÇÃO: MÉDIO / TÉCNICO / SUPERIOR

Curso:		
Instituição:		
Período Atual:		

3. ESTÁGIOS REALIZADOS

Instituição:	
Período:	
Instituição:	
Período:	
Instituição:	
Período:	

Local e Data.

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Abertura das Inscrições	18/07/2022 a 26/07/2022
Publicação dos Inscritos	1 dia
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia
Manifestação da Comissão na reconsideração, Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Publicação da relação final de inscritos	1 dia
Convocação para 2ª fase – prova dissertativa	29/07/2022
Aplicação 2ª fase – prova dissertativa (data provável) logo após aplicação 3ª fase – entrevista e análise curricular	02/08/2022
Publicação resultado preliminar 2ª fase e 3ª fase	03/08/2022
Recurso	1 dia
Manifestação da Comissão na reconsideração e Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia
Publicação resultado da 2ª fase – prova dissertativa e 3ª fase – entrevista e análise curricular - Homologação	05/08/2022